



Estado do Rio Grande do Norte  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ**  
Rua da Matriz, nº 200, Centro, Jundiá - RN  
CEP: 59.188-000 – CNPJ/MF 04.214.217/0001-55

---

**DECRETO Nº 074/2018**

Dispõe sobre a criação da Escola Municipal “Professor Augusto Rodrigues dos Santos”, no Sítio Jundiá dos Moreira – Zona Rural – Jundiá / RN.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIÁ**, no uso das atribuições contidas na Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de funcionamento de estabelecimento educacional para atender a população residente no Sítio Jundiá dos Moreira,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica **CRIADA**, nesta data a **ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR AUGUSTO RODRIGUES DOS SANTOS**, localizada no Sítio Jundiá dos Moreira, s/n - Zona Rural da Cidade de Jundiá / RN, fundada em 10 de março de 1970.

Art. 2º - Tornam-se válidos todos os atos administrativos e pedagógicos desde o início de seu funcionamento.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Publique -se, Registre-se e Cumpra-se.

Jundiá/RN, em 03 de outubro de 2018.

**JOSÉ ARNOR DA SILVA**  
Prefeito Municipal